

DISPENSA ELETRÔNICA

900001/2026

CONTRATANTE (UASG)

FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA E EXTENSÃO DE SERGIPE (925584)

Nº PROCESSO DE COMPRA: 6130/2026

OBJETO

Contratação de empresa especializada em fornecimento de estruturas de aços, visando atender ao projeto CIDA 2030 – UFGD- CV. 01.24.0278.00, conforme condições e especificações constantes neste documento.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 14/04/2026 às 09h (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor preço com disputa

MODO DE DISPUTA:

Aberto e fechado

EXCLUSIVIDADE ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM

A/C: Wesley Clei Menezes Silva

TEL: (79) 3194-7466

EMAIL: compras@fapese.org.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada em fornecimento de estruturas de aços, visando atender ao projeto CIDA 2030 – UFGD- CV. 01.24.0278.00, conforme condições e especificações constantes neste documento.

2. JUSTIFICATIVA

Os produtos especificados no item 3 deste documento, têm como objetivo atender ao projeto CIDA 2030 – UFGD- CV. 01.24.0278.00, através do art. 75, inciso IV, alínea “c”, combinado com o art. 6, inciso LV da lei 14.133/21.

3. CARACTERÍSTICAS E QUANTITATIVO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QTDE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	Tubo estrutural seção quadrada - Tubo estrutural em aço carbono AISI 1020 steel, seção quadrada, dimensões 100 x 100 x 2 mm (lado x lado x espessura), comprimento 6000 mm.	Und	05	R\$ 633,93	R\$ 3.169,64
02	Tubo estrutural seção retangular - Tubo estrutural em aço carbono AISI 1020 steel, seção retangular, dimensões 100 x 50 x 2 mm (altura x largura x espessura), comprimento 6000 mm.	Und	02	R\$ 543,61	R\$ 1.087,23
03	Barra maciça redonda em aço carbono trefilado AISI 1020/1030 steel, diâmetro Ø 2" (50,8 mm), comprimento 1200 mm.	Und	01	R\$ 659,03	R\$ 659,03
04	Tubo mecânico - Tubo mecânico em aço carbono AISI 1020/1030 steel, diâmetro externo Ø 200 mm, diâmetro interno Ø 166 mm, comprimento 260 mm.	Und	01	R\$ 1.869,77	R\$ 1.869,77
05	Chapa circular em aço carbono (ferro mecânico), diâmetro externo Ø 180 mm, espessura 12,7 mm (1/2")	Und	02	R\$ 121,48	R\$ 242,96
06	Barra maciça redonda em aço carbono trefilado AISI 1020/1030 steel, diâmetro externo Ø 3" (76,2 mm), comprimento 260 mm.	Und	02	R\$ 310,79	R\$ 621,58
07	Kit de guia linear, composto por: 2 eixos lineares com diâmetro Ø 40 mm e comprimento 1000 mm; 4 mancais tipo pillow block; 4 mancais fixos.	Und	01	R\$ 598,40	R\$ 598,40

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Os produtos estão descritos conforme especificações constantes do catálogo unificado de materiais – CATMAT do Siasg. Caso haja divergências entre as especificações dispostas no Comprasnet e as dispostas neste termo de referência, estas prevalecerão.

5. DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À CONTRATAÇÃO:

Além da Proposta, as habilitações fiscal, social e trabalhista serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:

5.1. A inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

5.2. A inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

5.3. A regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

5.4. A regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

5.5. A regularidade perante a Justiça do Trabalho;

5.6. Declaração, na forma regulamentada pelo Decreto n. 4.358/2022, do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

6. ENTREGA DO MATERIAL

6.1. A entrega dos materiais ocorrerá nas condições previstas no Pedido de Compra.

7. DO FORNECIMENTO, PAGAMENTO E OUTRAS INFORMAÇÕES

7.1. As despesas referentes à entrega do produto ou sua devolução, se for o caso, são de responsabilidade da contratada.

7.2. Os itens deverão ser entregues na Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), Rod. Dourados-Itahum, Km12, Faculdade de Engenharia (FAEN), Nº S/N - Prédio da Engenharia de Energia, Cidade Universitária, Dourados, Mato Grosso do Sul, CEP: 79804970.

7.3. **A entrega terá de acontecer em 20 (trinta) dias úteis.**

7.4. O pagamento será faturado e ocorrerá no prazo de no mínimo 15 (quinze) dias e no máximo 30 (trinta) dias do recebimento da nota fiscal.

8. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

8.1. O fornecedor deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

8.1.1. Valor unitário e total;

8.1.2. Marca;

8.1.3. Prazo de garantia do item;

8.1.4. Fabricante;

8.1.5. Quantidade cotada;

8.1.6. O fornecedor não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

8.2. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

8.2.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a 30 (trinta) dias, a contar da data de sua apresentação.

9. PEDIDO DE COMPRA / ORDEM DE SERVIÇO

9.1 Para as solicitações, será formalizado *pedido de compras / ordem de serviço*.

10. NOTA FISCAL

10.1. A nota fiscal/fatura será atestada, em conformidade com o material entregue/prestação do serviço, pelo coordenador do projeto requisitante ou pessoa por ele indicada.

10.2. Para efeitos fiscais, a nota fiscal/ fatura/ DANFE-e será emitida como “venda de produto” ou “prestão de serviços”. Outro tipo de CFOP não será aceito.

10.3. A contratada lançará na nota fiscal/ fatura, as especificações do produto fornecido de modo idêntico àquelas constantes do pedido de compras/ ordem de serviço.

11. DOS RECURSOS FINANCEIROS

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados dos Projetos atendidos por esta fundação que por ventura façam uso do registro de preços.

12. DEVERES DO CONTRATADO E DEVERES DO CONTRATANTE

12.1. As obrigações das partes se encontram descritas neste edital.

13. SOLICITANTE E PROJETO RESPONSÁVEL

Prof. Dr. Rodrigo Borges Santos
Responsável pela Solicitação